

**COMUNICADO DE INÍCIO DE NEGOCIAÇÃO DAS COTAS DA
CLASSE ÚNICA DE COTAS DO INVESTO GP ETF S&P 500 FUNDO DE ÍNDICE –
RESPONSABILIDADE LIMITADA
NO MERCADO SECUNDÁRIO
CNPJ nº 60.832.345/0001-33
Código de Negociação na B3 - *Ticker*: GPUS11
Nome de Pregão: INVESTOGPS&P
Código ISIN das Cotas: BRGPUSCTF003**

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, instituição financeira, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar (parte), Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23 e credenciada como administradora de carteira, de acordo com o Ato Declaratório CVM nº 8.695, de 20 de março de 2006 (“**Administrador**”), na qualidade de administrador fiduciário da **CLASSE ÚNICA DE COTAS DO INVESTO GP ETF S&P 500 FUNDO DE ÍNDICE – RESPONSABILIDADE LIMITADA**, regida pela Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 175**”), classe única de cotas do **INVESTO GP ETF S&P 500 FUNDO DE ÍNDICE**, inscrito no CNPJ sob o nº 60.832.345/0001-33 (“**Fundo**”), constituída sob a forma de condomínio aberto, registrada na CVM sob o registro nº 0001767, datado de 14 de maio de 2025, regulada por seu regulamento e anexo, e pelas demais normas aplicáveis (“**Classe**”), em complemento ao comunicado de **28 de maio de 2025**, informa que:

Em 02 de junho de 2025, será iniciado o período de negociação das cotas subscritas e integralizadas da Classe, no mercado secundário, sob o código de negociação **GPUS11**”, nome de pregão INVESTOGPS&P e código ISIN **BRGPUSCTF003**, considerando-se o preço de emissão de R\$ 100,00 (cem reais) por cota da Classe.

A Classe tem como objetivo refletir as variações e rentabilidade, antes de taxas e despesas, do **ÍNDICE S&P 500** (“**Índice**”) calculado e administrado pela **S&P OPCO, LLC** (subsidiária do S&P Dow Jones Índices LLC), sociedade de responsabilidade de Delaware, com sede na Cidade de Nova Iorque e Estado de Nova Iorque, na Rua Water, 55, CEP 10041, Estados Unidos da América (EUA), (“**Administrador do Índice**”). O objetivo do Índice é medir o desempenho do segmento de alta capitalização (*large cap*) do mercado dos Estados Unidos da América, incluindo as 500 (quinhentas) principais companhias dos EUA, de acordo com os critérios de elegibilidade e ponderação descritos na metodologia elaborada pelo Administrador do Índice, disponível no Portal do Fundo (mencionado abaixo).

A Classe é destinada a investidores em geral.

Para mais informações sobre o Índice e/ou a Classe, bem como dos respectivos termos, condições e custos aplicáveis, favor acessar o Portal do Fundo “<https://www.investoetf.com/etf/gpus11/>”, o qual consiste na forma oficial de divulgação de informações do Fundo.

O INVESTIMENTO EM FUNDOS DE ÍNDICE ENVOLVE RISCOS, INCLUSIVE DE DESCOLAMENTO DO ÍNDICE DE REFERÊNCIA E RELACIONADOS À LIQUIDEZ DAS COTAS NO MERCADO SECUNDÁRIO. ANTES DE INVESTIR NA CLASSE, LEIA O REGULAMENTO, O ANEXO E AS

INFORMAÇÕES CONSTANTES DO PORTAL DO FUNDO ("<https://www.investoetf.com/etf/gpus11/>"), EM ESPECIAL A SEÇÃO DE FATORES DE RISCO. AO INVESTIDOR É RECOMENDADA A LEITURA CUIDADOSA DO REGULAMENTO DO FUNDO E DO ANEXO DA CLASSE AO APLICAR SEUS RECURSOS.

São Paulo, 30 de maio de 2025

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM

Administrador

* * *